

DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2013”.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica rejeitado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 1792/026/2013, desfavorável às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2013.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de agosto de 2017.

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente**

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 1588/2017.
Departamento Processo Legislativo, em 16 de agosto de 2017.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2017, de autoria da Mesa Diretora.

**Katia Cristina Silva de Campos Lima
Diretora do Departamento de Processo Legislativo**